

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC**

**INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E
QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO**

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 205, de 18 de julho de 2008.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria n.º 257, de 12/11/1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g" da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro, e

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para medidor de velocidade de veículos automotores, aprovado pela Portaria Inmetro n.º 115/98, e considerando o constante do Processo Inmetro n.º 52600.013997/2008, resolve:

Art. 1º - Autorizar a utilização, em caráter opcional, do modelo VSIS-01, de medidor de velocidade de veículos automotores, marca Velsis, aprovado pela Portaria Inmetro/Dimel n.º 103, de 26 de abril de 2007, de forma estática em instalações sobre a via, para monitoramento de veículos em aproximação ou afastamento e exclusivamente na faixa de trânsito sobre a qual o instrumento encontra-se posicionado.

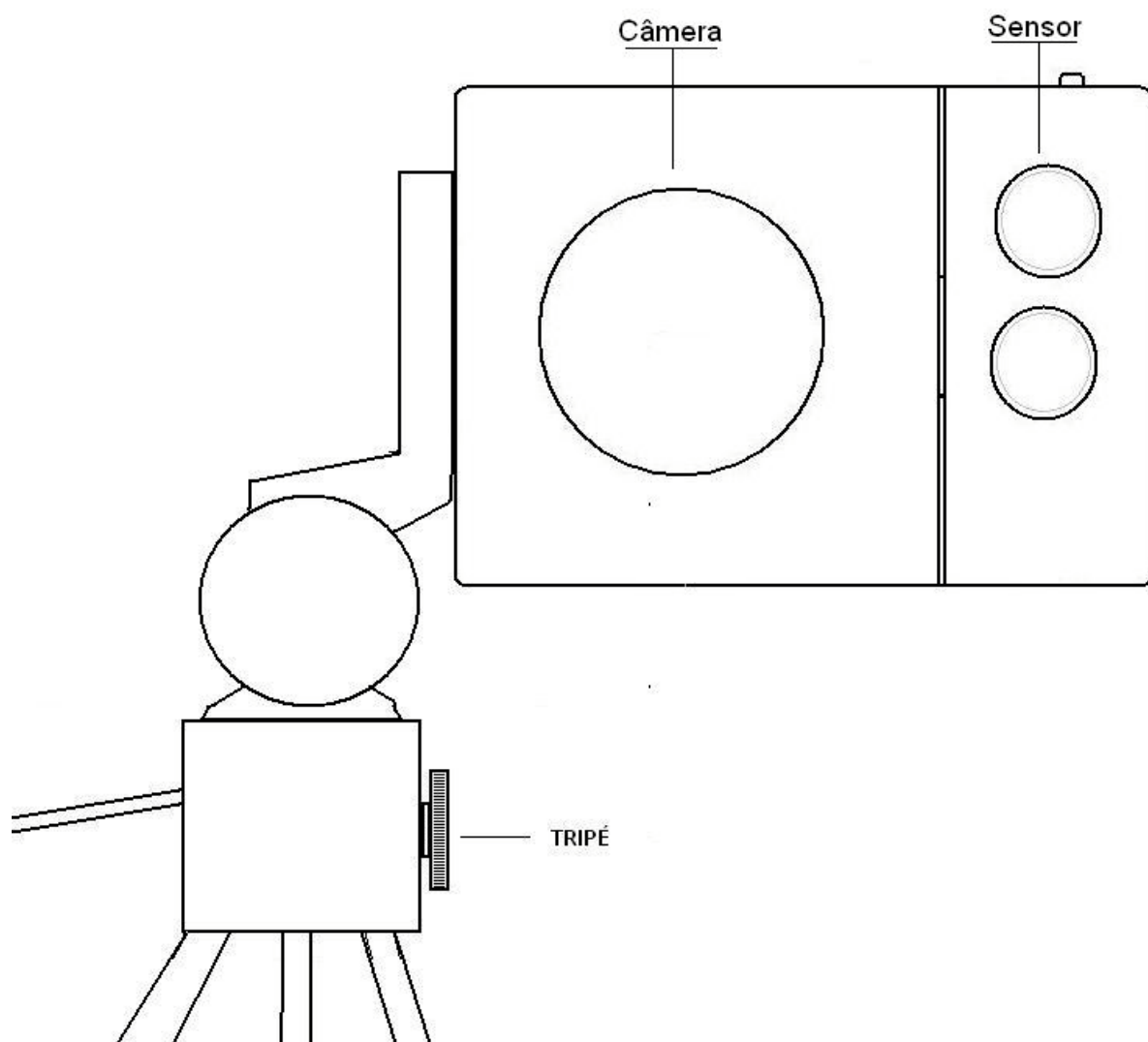
Art. 2º - Desenhos anexos à presente Portaria:

Anexo 1 – Vista do sensor em instalação sobre a via;

Anexo 2 – Vista em perspectiva da instalação do instrumento sobre a via.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO MARTINELLI RÉCHE
Diretor Substituto de Metrologia Legal do Inmetro



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 205, DE 18 DE julho DE 2008.



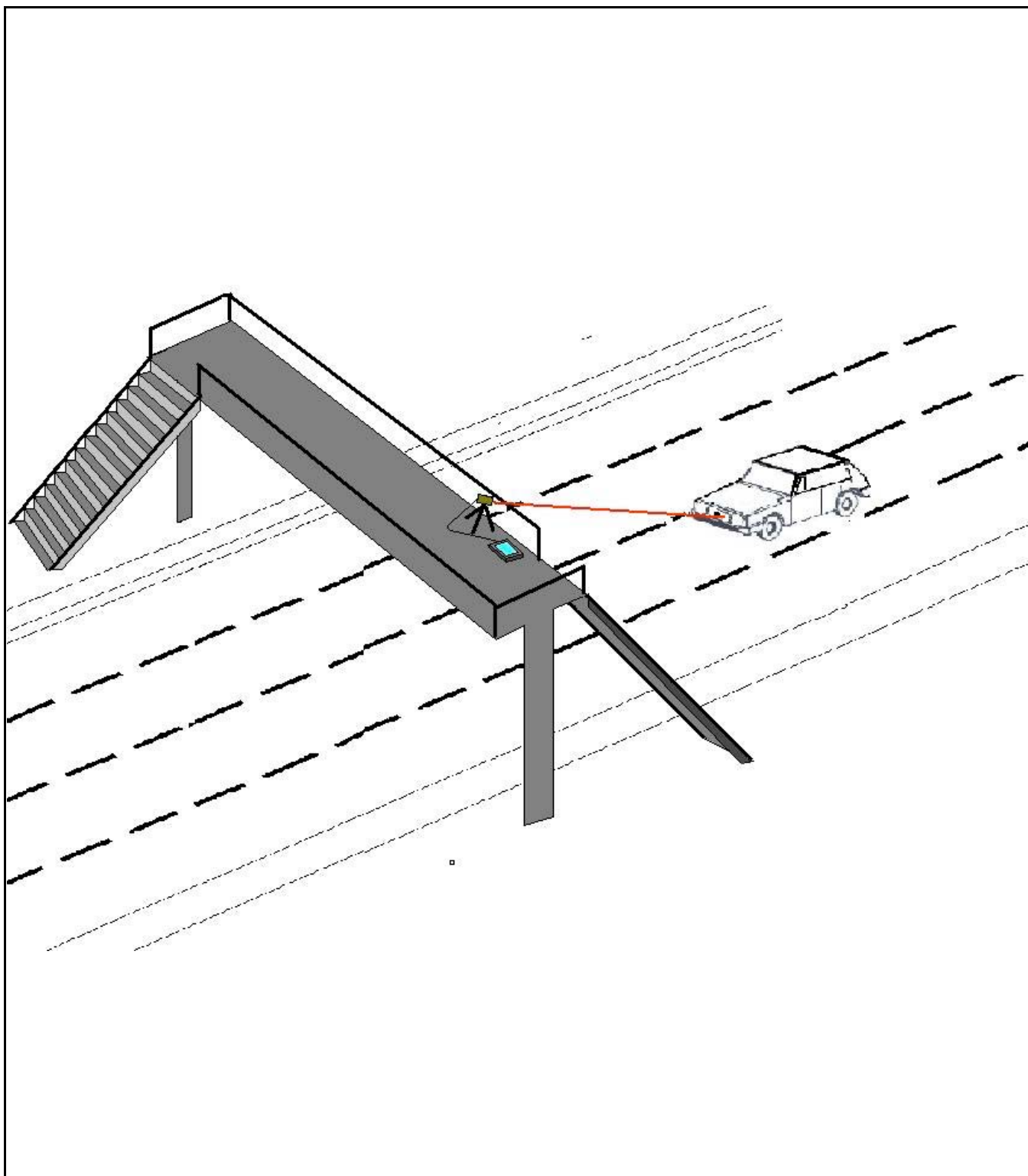
FABRICANTE:
VELSIS SISTEMAS E TECNOLOGIA VIÁRIA LTDA

VISTA DO SENSOR EM INSTALAÇÃO SOBRE A VIA

COTAS EM:

ESCALA:
S/E

ANEXO:
01



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º205, DE 18 DE julho DE 2008

	FABRICANTE: VELSIS SISTEMAS E TECNOLOGIA VIÁRIA LTDA	COTAS EM:
	VISTA EM PERSPECTIVA DA INSTALAÇÃO DO INSTRUMENTO SOBRE A VIA	ESCALA: S/E
		ANEXO: 02